PORTARIA Nº 2.214/SPO, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Autorizar a realização de Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil - modalidade à distância.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.037269/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AERONAVES LEVES - ABUL a realizar a nona turma do Curso Básico de Perícia Médica, modalidade à distância.

Parágrafo único. A realização de turmas subsequentes será autorizada mediante avaliação da Gerência Técnica de Fatores Humanos quanto à adequação do curso às normas e regulamentos vigentes na ANAC, bem como ao cumprimento dos procedimentos descritos nos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALBERT COSTA REBELLO

Publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, Seção 1, página 48.